



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:
Sec. Municipal de Administração

SERVIDOR RESPONSÁVEL:
Miguel Dos Santos Fumagalli e Silva

E-MAIL:
pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE:
(54) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: abril/2026.

Descrição do objeto: “Aquisição de materiais de informática destinados à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades do Conselho Tutelar do Município de São Pedro das Missões/RS.”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de materiais de informática justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar do Município de São Pedro das Missões/RS. Considerando que o Conselho Tutelar exerce função essencial na proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, torna-se imprescindível a disponibilidade de equipamentos e insumos de informática em condições adequadas de uso. Os materiais de informática são fundamentais para o desempenho das atividades administrativas e operacionais, tais como registro de atendimentos, elaboração de relatórios, comunicação institucional, alimentação de sistemas oficiais e arquivamento de informações. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a agilidade e a eficácia dos atendimentos, impactando diretamente na prestação do serviço público. Além disso, a reposição e manutenção desses itens visam evitar a interrupção dos trabalhos, bem como assegurar melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares e servidores, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população. Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público, garantindo suporte adequado às atividades do Conselho Tutelar e o cumprimento de suas atribuições legais.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Impressora multifuncional, tanque de tinta com 4 cores individuais, velocidade de impressão de até 33ppm, conexão usb e wi-fi, Wi-Fi Direct integrado, resolução máxima de impressão de 5760 x 1140 dpi, tamanho máximo da cópia A4/carta	Un	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

2	Desktop: Processador mínimo: 4 núcleos / 4 Threads, Frequência: 3.6 GHz, Memória DDR4 8 GB, Motherboard compatível, Armazenamento: SSD 120 GB	Un	01
3	Monitor: mínimo HD 21"	Un	01
4	Teclado ABNT2	Un	01
5	Mouse	Un	01
6	Caixa de som 2 canais	Un	01
7	Nobreak 600 va com bateria interna	Un	01

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de materiais de informática, compatíveis com o objeto da presente contratação.

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A execução do objeto consistirá na aquisição de materiais de informática, conforme a necessidade da Administração, destinados à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades do Conselho Tutelar do Município de São Pedro das Missões/RS, sendo a Secretaria Municipal de Administração a responsável pela requisição, gestão e acompanhamento da demanda.
- b) O fornecimento dos itens deverá ser realizado por empresa devidamente habilitada, garantindo produtos novos, originais e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhados, quando aplicável, de manuais e certificados de garantia.
- c) A entrega deverá ocorrer no prazo de até 15(quinze) dias, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser o Conselho Tutelar ou outro setor designado, sem quaisquer custos adicionais ao Município.
- d) Os materiais fornecidos serão submetidos à conferência e verificação por servidor designado, que avaliará a conformidade com as especificações exigidas. Em caso de irregularidades, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos itens no prazo estabelecido, sem ônus para a Administração.
- e) A contratada deverá assegurar garantia mínima dos produtos, responsabilizando-se pela substituição ou reparo em caso de defeitos de fabricação durante o período de garantia.
- f) A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração, por meio de servidor designado, que será responsável por atestar o recebimento dos materiais e o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos produtos, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

06.01.08.244.0006.2020 – Assistência à Criança e ao Adolescente

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

São Pedro das Missões/RS, 24 de abril de 2026.


Miguel Dos Santos Fumagalli e Silva
Sec. De Administração